

# V PRÊMIO SOTER-PAULINAS DE TESES

Edição 2015

## EDITAL

### REGULAMENTO DO CONCURSO DE TESES DOUTORAIS EM TEOLOGIA E CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

---

#### Da Finalidade

Art.1º - A Sociedade de Teologia e Ciências da Religião e a Editora Paulinas, objetivando estimular e ampliar a pesquisa na área de Teologia e Ciências da Religião no Brasil, além de promover melhores condições para o ensino e a pesquisa da teologia no âmbito da rede de institutos do ensino superior, instituiu o Concurso de Teses doutorais *Soter-Paulinas* em 2009. No ano de 2015 acontece a quinta edição premiação.

#### Da Premiação e do Público beneficiário

Art. 2º - O concurso destina-se a recém-doutores/as que tenham se formado em programas de estudos pós-graduados em Ciências da Religião ou em Teologia (reconhecidos pelo MEC e/ou com aprovação eclesiástica). O concurso premiará as melhores teses doutorais em Teologia ou em Ciências da Religião defendidas nos respectivos programas de pós-graduação, conferindo ao trabalho classificado em primeiro lugar o direito de ser publicado pela Editora Paulinas.

Parágrafo primeiro: Todos/as os/as participantes receberão certificados de participação.

Parágrafo segundo: A primeira seleção será feita pelos responsáveis *ad hoc* da própria instituição de ensino, após indicação do/a orientador/a. Cada Programa de Pós-graduação poderá selecionar para envio um máximo de 3 trabalhos como candidatos/as ao prêmio. A Comissão Julgadora concederá às/aos autoras/es finalistas um *kit* de livros de Teologia, Ciências da Religião e/ou disciplinas afins do catálogo de Paulinas Editora.

Parágrafo terceiro: As/Os finalistas do concurso, ainda que não premiadas/os, poderão eventualmente ser contatadas/os por Paulinas Editora. Assim, durante o prazo de 3 (três) meses a contar da data de divulgação do/a vencedor/a, a Editora terá a preferência na aquisição dos direitos de publicação dessas obras.

Parágrafo quarto: A editora reserva-se o direito de solicitar ao/à autor/a do trabalho vencedor, caso seja necessário, um trabalho editorial de adaptação dos originais para o formato livro, visando uma ampliação do público beneficiário.

## **Dos Trabalhos e da Inscrição**

Art.3º - Cada concorrente só poderá inscrever uma única tese. Os trabalhos deverão ser inéditos e não podem ter concorrido em edições anteriores deste Concurso.

Parágrafo primeiro: Poderão concorrer as teses selecionadas pelo respectivo Programa de Pós-graduação (no máximo 3 por Programa), que tenham sido defendidas e aprovadas no período de 1º de Janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

Art.4º - Os originais deverão ser apresentados em meio digital, em PDF, escritos em língua portuguesa, em laudas devidamente numeradas, em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaço interlinear 1,5 (um e meio).

Parágrafo primeiro: No trabalho deverá constar o nome completo do/a autor/a, o nome de seu Programa de Pós-graduação/Faculdade, o nome de seu/sua orientador/a, os membros da banca.

Parágrafo segundo: Deverá ser anexada ao material uma carta oficial do respectivo Programa de Pós-graduação, confirmando o trabalho como um dos três selecionados para concorrer ao prêmio.

Art. 5º - As inscrições serão feitas de 1º de fevereiro a 31 de março de 2015, devendo cada candidato/a anexar e enviar junto com a Tese um arquivo contendo, em no máximo duas laudas: nome completo, números do CPF e da carteira de identidade, comprovante de defesa e aprovação da tese junto à instituição de ensino, declaração assinada em que assegura estar de acordo em publicar seu trabalho pela Editora Paulinas (Pia Sociedade Filhas de São Paulo) caso seja o/a vencedor/a, endereço residencial completo, endereço eletrônico, telefones e as informações curriculares que julgar necessárias.

Parágrafo primeiro: As inscrições serão realizadas da seguinte forma: a/o candidata/o deverá enviar seus originais por via digital para o seguinte endereço eletrônico: [soter@soter.org.br](mailto:soter@soter.org.br) , com cópia para: [ciberteologia@ciberteologia.org.br](mailto:ciberteologia@ciberteologia.org.br) . Coloque no Assunto “Concurso de Teses da SOTER”.

## **Da Comissão Julgadora**

Art.6º - Para julgar os trabalhos concorrentes, a Diretoria da SOTER designará uma Comissão Julgadora formada de três membros, assim representados: um/a doutor/a membro da Diretoria da Soter, um/a doutor/a membro da Diretoria da Anptecre (Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Teologia e Ciências da Religião) e um/a doutor/a membro do Conselho Editorial de Paulinas Editora.

Parágrafo primeiro: À Comissão Julgadora será dado um prazo de noventa (90) dias para a avaliação dos trabalhos, a contar do prazo de encerramento das inscrições.

Parágrafo segundo: Às/Aos integrantes da Comissão Julgadora não caberão quaisquer bônus ou pró-labore pela sua participação.

Parágrafo terceiro: A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo contra ela quaisquer recursos.

Parágrafo quarto: Concluídos os trabalhos e divulgados os resultados do Concurso, a Comissão Julgadora tornar-se-á automaticamente extinta.

### **Das Disposições Finais**

Art.7º - Os prêmios e os certificados serão entregues às/aos autoras/es ou a suas/seus representantes em sessão específica do 28º Congresso Internacional da Soter, que se realizará nas dependências da PUC Minas, em Belo Horizonte, MG, em julho de 2015 (ou em outro local e data a confirmar). Os meios de locomoção e eventuais despesas para a vinda das/os participantes do concurso ou de suas/seus representantes à premiação serão providenciados pelo/a próprio/a autor/a, sem quaisquer ônus para a Soter ou a Paulinas Editora.

Art. 8º - Os resultados e a premiação do Concurso serão conhecidos na cerimônia de Final do Concurso no mencionado Congresso da Soter e serão posteriormente amplamente divulgados nos meios de comunicação da Soter e da Editora parceira (portal, revistas, etc).

Art.9º - A participação no Concurso implica a aceitação de todos os requisitos e exigências acima mencionados, e o seu descumprimento acarretará a irrevogável desclassificação do/a candidato/a.

Art.10º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Diretoria da Soter em comum acordo com a Comissão Julgadora.

*Dr. Jaldemir Vitorio*

Presidente da SOTER  
e Curador do Prêmio Soter-Paulinas de Teses – edição 2015

São Paulo, 01 de julho de 2014.